



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 PROCESSO Nº 1034/2025

PROCESSO Nº 1034/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 11/06/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de **pintura interna do Ginásio de Esportes João Batista de Freitas Malheiros**, incluindo **lavagem e remoção de produtos e cola da quadra poliesportiva**, pintura epóxi da quadra, demarcações, pintura de arquibancadas, salas, banheiros, vestiários, corredores e grades de guarda-corpo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo a **manutenção e revitalização** das instalações do Ginásio Municipal, garantindo melhores condições para os usuários, atletas e público em geral. A pintura da quadra poliesportiva com **tinta epóxi** proporcionará maior durabilidade, resistência ao desgaste e melhoria estética do espaço esportivo, além de atender às exigências de segurança para os praticantes de atividades esportivas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços a serem executados incluem:

- Pintura **interna** de salas, banheiros e vestiários, incluindo ferragens e corredores;
- Pintura **epóxi** da quadra poliesportiva, incluindo **demarcações** e grades de guarda-corpo;
- Pintura **interna** do galpão, abrangendo paredes, arquibancadas com demarcações e portões de acesso;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- **Lavagem da quadra poliesportiva** com produtos específicos e máquinas para remoção de adesivos e impurezas, garantindo a correta aplicação da tinta epóxi.
- A seguir, apresenta-se a especificação detalhada dos itens a serem adquiridos:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Mão de obra para pintura interna do Ginásio Municipal de Esportes João Batista de Freitas Malheiros, incluindo pintura e remoção de colas e produtos da quadra poliesportiva.	

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para a conclusão dos serviços será de **10 (dez) dias**, contados a partir da assinatura do contrato e da emissão da ordem de serviço.

5. CRITÉRIOS DE QUALIDADE

A empresa contratada deverá garantir:

- **Uso de materiais e tintas de qualidade**, compatíveis com as superfícies a serem pintadas;
- **Acabamento uniforme e livre de imperfeições**;
- **Preparação adequada das superfícies**, garantindo aderência e durabilidade da pintura;
- **Mão de obra qualificada**, com experiência comprovada na aplicação de tinta epóxi e demais serviços de pintura;
- **Execução dos serviços sem comprometer o uso do espaço**, garantindo a organização do local e o descarte adequado dos resíduos.

6. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a execução dos serviços, conforme pesquisa de mercado, é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o cronograma estabelecido no contrato, podendo ser realizado:

- **Integralmente**, após a conclusão e aprovação da pintura pelo órgão responsável.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N
FONE (16) 3810-9000



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Ginásio de Esportes João Batista de Freitas Malheiros – Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por:

- **Fornecer os materiais e equipamentos necessários** para a execução dos serviços;
- **Cumprir as normas de segurança** e prevenção de acidentes no local;
- **Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos**;
- **Dispor de profissionais capacitados** para a realização das atividades.

10. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A fiscalização dos serviços será realizada pelo departamento de esportes, que acompanhará a execução, garantindo que os serviços sejam entregues conforme especificado neste Termo de Referência.

11. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

11.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

11.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

11.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

11.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

11.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

11.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.08.01 – ESPORTE E LAZER

27.812.0012.2075.000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (304)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de **pintura interna do Ginásio de Esportes João Batista de Freitas Malheiros**, incluindo **lavagem e remoção de produtos e cola da quadra poliesportiva**, pintura epóxi da quadra, demarcações, pintura de arquibancadas, salas, banheiros, vestiários, corredores e grades de guarda-corpo.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Mão de obra para pintura interna do Ginásio Municipal de Esportes João Batista de Freitas Malheiros, incluindo pintura e remoção de colas e produtos da quadra poliesportiva.	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 06 de junho de 2025

Assinatura do Responsável CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N
FONE (16) 3810-9000